



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2023/2024 DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE REALIZADA ÀS 20:00H DO DIA 13 DE JULHO DE 2023.

LOCAL: PLENÁRIO LUIZ DE MEDEIROS CHAVES, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, À RUA PEDRO ABREU DE LIMA, S/Nº.

Presidente: Samuel da Cunha Menezes

Vice – Presidente: Jabson Santana Dantas

1º Secretário: Maycon Oliveira Azevedo

2º Secretário: Victor Evangelista Feitosa

Presente os nobres Edis: Samuel da Cunha Menezes, Jabson Santana Dantas, Maycon Oliveira Azevedo, Victor Evangelista Feitosa, Genival Moreira, Matheus Henrique Rodrigues da Silva, Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa, Roberto Luiz Dória Chaves, Evaldo Rodrigues da Silva e Ronnyson Souza Silva. Deixou de comparecer a Sessão o Vereador João Paulo Brandão Feitosa. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, solicitando do 1º Secretário a leitura da Mensagem Bíblica e em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário Maycon Oliveira Azevedo a leitura do expediente: **Projeto De Lei nº 016, De 2023 de autoria do Executivo.** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências correlatas **Projeto De Lei nº 021, De 2023 de autoria do Vereador Roberto Luiz Dória Chaves.** “Dispõe sobre “Programa de Assistência Social a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, no município de Propriá/SE”. **Projeto De Lei nº 023, De 2023 de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes.** “Institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, Cria Normas para condução e permanência nos locais públicos e privados aberto ao público e regulamenta a criação, guarda e transporte de animais no município de Propriá/SE”. **Projeto De Lei Complementar nº 025, De 2023 de autoria do Executivo.** Dispõe sobre a modificação e adequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Propriá; atribui nova denominação a Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos e suas respectivas coordenações: altera os artigos nº 21, 29, 34 e o anexo único, acrescenta o inciso VI, do parágrafo 2º, do artigo 23, todos da Lei Complementar nº 938, de 28 de



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

janeiro de 2021; criação da Secretaria Municipal de Comunicação, e dá outras providências. **MENSAGEM nº 06/2023. Excelentíssimo Senhor, Samuel da Cunha Menezes – Presidente da Câmara de Vereadores de Propriá/Sergipe. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,** Dirijo-me a Vossa Excelência e aos insignes Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a modificação e adequação da Estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Propriá; atribui nova denominação a Secretaria Municipal de ação Social e Direitos Humanos; altera os artigos nº 21, 29, 34 e o anexo único, acrescenta o inciso VI, do paragrafo 2º, do artigo 23, todos da Lei Complementar nº 938, de 28 de janeiro de 2021; criação a Secretaria Municipal de Comunicação, e dá outras providências”. O Projeto tem como finalidade a readequação dos cargos de livre nomeação do Poder Executivo, tendo em vista as necessidades enfrentadas pela Prefeitura Municipal de Propriá/SE, na execução de alguns serviços indispensáveis. A necessidade nasceu da deficiência identificada em algumas nomenclaturas e/ou funções inexistentes da estrutura administrativa constantes nas Lei Complementares nº 794, de 2017 e 938, de 2021, das quais vinham gerando diversos problemas de ordem administrativa, dentre eles regularização perante os programas Federais, vinculada a Assistência Social deste Município. Ademais, foram identificadas algumas incongruências relacionadas aos cargos existentes nas referidas Leis, cujas divergências carretam a ineficiência do serviço público. Destaca-se, ainda, o presente Projeto de Lei Complementar, que ora segue para esta Casa Legislativa, com as homenagens de estilo, necessita de devida aprovação desta referida Casa, tendo em vista seu caráter de Urgência Urgentíssima. A Urgência Urgentíssima se baseia na cobrança insistente dos órgãos Federais sobre a adequação das nomenclaturas dos cargos e Secretaria vinculadas a Assistência Social, estando este entre Federativo passivo de suspensão de diversos programas a ela relacionados. Cero do com comprometimento dos Excelentíssimos Vereadores que compõe este Poder Legislativo, encaminhamos este Projeto de Lei Complementar para a apreciação do e aprovação. Em tempo, solicitamos a tramitação do Projeto em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. **Projeto De Decreto Legislativo nº 007, De 2023 de autoria dos Vereadores Samuel da Cunha Menezes e Genival Moreira.** Concede Titulo de Cidadania ao Ilmo. Sr. Telmo Carlos de Oliveira (Professor Telmo). **Requerimento nº 053 De 2023 de autoria do Vereador Genival Moreira.** Solicita ao Exmo. Sr. Thomas Jefferson França da Costa – Superintendente da 4ª SR da Codevasf em Sergipe que seja enviada a esta Casa Legislativa informações sobre se existe algum projeto para resolver a situação dos Perímetros de Irrigação de Propriá e de Cotinguiba/Pindoba, pois com as intensas chuvas, os projetos de irrigação citados ficam totalmente alagados, prejudicando os agricultores. **Requerimento nº 054 De 2023 de autoria do Vereador Ronnyson.** Solicita ao Ilmo. Sr. Jusivaldo Alves Santana – Secretário Municipal da Fazenda que o pagamento da Prefeitura Municipal de Propriá seja feito em uma única data a todos servidores, efetivos, comissionados e contratados, independentemente da Secretaria que o servidor está lotado. **Requerimento nº 055 De 2023 de autoria do Vereador Genival Moreira.**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

Solicita ao Exmo. Sr. Valberto de Oliveira Lima – Prefeito Municipal que através da Secretaria competente seja enviada a esta Casa legislativa informações sobre como está o andamento da reforma da Banca do Peixe. **Indicação nº 142 De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas.** Solicita ao Ilmo. Sr. Luã Vieira Lima – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação que seja providenciada a capinação e a limpeza de modo geral da Rua Olímpio Campos. **Indicação nº 143 De 2023 de autoria do Vereador Genival Moreira.** Solicita ao Ilmo. Sr. Luã Vieira Lima – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação que seja providenciada a reforma dos bancos da praça principal do Conjunto Maria do Carmo. **Pedido de Providência nº 001 De 2023 de autoria do Vereador Víctor Evangelista Feitosa.** Solicita ao Exmo. Sr. Valberto de Oliveira Lima – Prefeito Municipal que de acordo com o Requerimento nº 025 de 28/03/2023, de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes, que através da Secretaria competente seja providenciado o calçamento da Travessa localizada no fundo da antiga Escola Técnica. **Moção nº 110 De 2023 de autoria do Vereador Víctor Evangelista Feitosa,** no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário Votos de Parabenização, a Ilma. Sra. Valdneide Vieira de Jesus – Servidora desta Casa Legislativa, pelo transcurso do seu aniversário, que foi comemorado em 12 de Julho do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **Moção nº 111 De 2023 de autoria do Vereador Genival Moreira,** no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário Votos de Parabenização, a Ilma. Sra. Rosélia Maria Bento Fraga (Rosélia da Ponte) – Ex-Vereadora, pelo transcurso do seu aniversário, comemorado em 13 de julho do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **ORDEM DO DIA: A Solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o Projeto de Lei Complementar nº 025, De 2023 que tramite em regime de urgência, urgentíssima foi rejeita por unanimidade. O Projeto de Lei nº 016, De 2023 foi aprovado em 1ª votação nominal por unanimidade. O Vereador Roberto Luiz Dória Chaves justificou o Projeto De Lei nº 021 , De 2023 de sua autoria que foi aprovado em 2ª e ultima votação por unanimidade. O Projeto De Lei nº 023, De 2023 foi Aprovado em 2ª e ultima votação nominal por unanimidade. O Projeto De Decreto Legislativo nº 007, De 2023 foi Aprovado em 2ª e ultima votação por unanimidade. Os Requerimentos nº 053, 054, 055 De 2023 foram aprovados por unanimidade. As Indicações nº 142 143 De 2023 foram Aprovadas por unanimidade. O Pedido de Providência nº 001 De 2023 foi Aprovado por unanimidade. As Moções nº 110 e 111 De 2023 foram Aprovadas por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador Evaldo Rodrigues da Silva disse que vem falar sobre a Deso que é um tema que não deixa calar, sobre essa situação da taxa de esgoto que provavelmente deve ser cobrada. É interessante falar que o nosso País é um País dos impostos, quando não cria, aumenta dos que já existe, as outras cidades também vão passar por essa situação, existe umas 08 (oito) cidades com essa obra de esgotamento sanitário, essa conta também vai chegar, as pessoas ficam em redes sociais discutindo e o salvador da pátria diz que encontrou o problema, época de politica o que mais**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

aparece é salvador da pátria, votou e não se arrepende no Governador Fábio Mitidieri, até o momento ele tem representado o Estado muito bem, temos um Governo que representa o povo, não é esse o sentido da política? Trabalhar para quem precisa mais? Quantos desses Prefeitos apoiaram o Governador? O Vereador para só serve para ir trás de votos para eleger o Governador? E os Prefeitos só servem de cabide eleitoral? Essa Casa já tomou providências, seria interessante entrar em contato com as outras Câmaras para vê qual caminho estar sendo tomado e assim todo mundo se aliar em um só sentido para não buscar caminhos diferentes. Qual resposta o Prefeito Valberto tem para nos dá com relação a isso que também trabalhou para Fábio Mitidieri, sabe que a taxa vai ser cobrada quando tiver funcionando a contento, e quando vim ser cobrada que seja uma taxa justa, independente daquele que vai ter uma taxa social, daquele que é isento, tem muita gente que não vai se encaixar nesse programa e vai ter dificuldade de pagar vai pesar no orçamento, vão entrar em recesso e não vê mobilização nenhuma, estar falando das Prefeituras que estão passando por essa situação, não vê Prefeito se reunir com Fábio Mitidieri, não podem ficar de braços cruzados, vai fazer seu papel quem vai julgar é o povo. Se a Assessoria de Comunicação do Prefeito estiver ouvindo leve para o Prefeito que ele precisa senta com o Governador para discutir essa situação da taxa, tem que unir forças Executivo, Legislativo, Assembleia, e fica essa gente se aproveitando de um momento tão critico e complicado como esse, quer vê quem é que vai para a rua bater na porta do povo e pedir voto, e quer vê o governo ir para reeleição. **O Senhor Presidente aparteu** disse que quando fala na Deso tenta evitar, porque estar esperando a audiência pública que estar marcada extrajudicial para o dia 20 (vinte) de Julho na Promotoria, estará presente o Presidente dessa Casa, representando os Vereadores. O assessor Jurídico dessa Casa, Prefeito com o Procurador do Município, Deso e Ministério Público, entraram com essa ação contra a Deso, não colocou no grupo dos Vereadores porque são 369 (trezentos e sessenta e nove) folhas, ação que a Câmara entrou contra a Deso mostrando toda realidade da Deso, sabem que o esgotamento sanitário não funciona é só ir em 02 (duas) localidades: No Campo do Padre que passa um riacho que corre dejetos 24 (vinte e quatro) horas e o outro na Rua da Linha no fundo das casas passa um riacho, o mais agravante a Deso tem que mostrar quanto custou esse esgotamento sanitário que não custou nada para a Deso, foi dado a um Prefeito a época que passou para a Deso, e agora quer cobrar da população uma taxa de 80% (oitenta por cento) de rede, é injusto, um dia terão que pagar essa taxa porque é Lei Federal mas quando se tem esgoto tratado, e tem que brigar pelas pessoas carentes para que a taxa seja reduzida, a Deso é um Estatal vive de lucros, a maior prova que a Deso não gasta nada com o esgotamento sanitário tivemos nessa Casa o Presidente da Associação que representa todos funcionários da Deso, ele usou a Tribuna dessa Casa, tem áudio dele falando que o tratamento é feito com algas, então não tem produto químico nenhum, gastam com energia e a estação de bombeamento e porque tem que cobrar 80% (oitenta por cento). A Deso tem que mostrar onde funciona o esgotamento sanitário, e para saber onde tem esgotamento sanitário é só ir na Secretaria de Obras que lá tem um mapa na



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

parede e estar marcado com 03 (três) cores, o mesmo mapa tem na Deso que estar marcado com 03 (três) cores, verde, vermelho e amarelo, onde é vermelho diz que existe esgotamento mas rede nenhuma tem, o amarelo tem mais não funciona e o verde tem, funciona mas tem muito pouco, a parte do Legislativo estão fazendo entrando na Justiça e pedindo outra vez a suspensão, mostrando ao Ministério Público que a Deso não cumpriu nada que foi assinado o ano passado que foi o tremo de ajuste de conduta, agora é aguardar a audiência, estar aqui no quarto mandato e existe uma Lei nº 932 De 2018 que fala no seu art. 4º diz que é obrigação do Poder Executivo comandar o esgotamento sanitário do Município, se o Executivo não quer essa responsabilidade pode passar, só que através de licitação, como já foi feito em vários Municípios em Alagoas, quando foi passado para a Deso passou por essa Casa na época eram 13 (treze) Vereadores, 01 (um) votou contra e outro se absteve e os 11 (onze) foram a favor e essa abstenção foi do Vereador Samuel porque não concordava. **Não havendo nenhum Vereador inscrito nas Comunicações Inadiáveis o Senhor Presidente marcou para às 21h15m Sessão Extraordinária para 2ª e ultima votação do Projeto De Lei nº 016, De 2023 do Executivo, e em nome de Deus encerrou a Sessão. Propriá/SE, 13 de Julho de 2023.**


Samuel da Cunha Menezes

Presidente


Maycon Oliveira Azevedo
1º Secretário